ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**Rio-Urbe**
Data da 6ª visita	**22/11/2016**
Contrato selecionado	**Contrato nº 12/2015** - Modernização e adequação do Parque Aquático Maria Lenk com construção de nova piscina de aquecimento com deck de integração (visando os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016)
Critérios da seleção	**Relevância do objeto**
Equipe	Nome: José Renato M. S. Oliveira Cargo: Auditor de Controle Externo - Engenheiro Matrícula – 40/901.657 Nome: Niraldo Elias Moreira Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.805

CONTRATO Nº 12/2015 – RIOURBE

RELATÓRIO DA 6ª VISITA TÉCNICA

22 de novembro de 2016

Sumário

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO À EQUIPE DE VISITA:

3) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

6) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação
2. Relatório FINCON
3. Relatório SISCOB
4. Publicação reinício contagem de prazo e suspensão
5. Cronograma físico-financeiro
6. Fax solicitação de documentos

RELATÓRIO DA 6ª VISITA – DIA 22/11/2016

1) *DADOS GERAIS CONSOLIDADOS*

1.1) *Identificação e origem:*

CONTRATO Nº: 12/2015 – TCMRJ Nº 040/002036/2015

OBJETO: Modernização e adequação do Parque Aquático Maria Lenk com construção de nova piscina de aquecimento com deck de integração.

EMPRESA: Consórcio BENGE (formado pelas empresas Bacosa - Bahia Construtora S/A e Engetécnica Serviços e Construções Ltda).

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº 19/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/501.325/2014

PT: 15.51.27.811.0403.3724

1.2) *Prazos:*

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 503 dias.

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 15/04/2015

PRORROGAÇÕES: 97 dias corridos (D.O.Rio de 12/02/2016), 46 dias corridos (5º Termo Aditivo) e 60 dias corridos (6º Termo Aditivo).

SUSPENSÕES: 23/08/2016 a 27/11/2016, a partir de 01/12/2016

PREVISÃO DE TÉRMINO: 4 dias após o reinício

1.3) *Valor:*

VALOR ORIGINAL CONTRATADO: R$ 32.492.788,10

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 29.292.788,10

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 20.045.705,18

1.4) Medições realizadas:

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor (R$)	%
15ª	12ª Normal	10/03/2016 a 08/04/2016	161.708,58	0,50
16ª	13ª Normal	09/04/2016 a 08/05/2016	103.897,46	0,32
17ª	14ª Intermediária	09/05/2016 a 13/05/2016	1.655.184,35	5,09
18ª	14ª Complementar	14/05/2016 a 15/05/2016	628.013,44	1,93
19ª	15ª Intermediária	16/05/2016 a 23/05/2016	1.142.210,11	3,51
20ª	15ª Complementar	24/05/2016 a 14/06/2016	330.243,65	1,02
Total destas medições			**4.021.257,59**	**12,37**
Total Medições anteriores			**16.024.447,61**	**49,32**
Total (todas as medições)			**20.045.705,20**	**61,69**

1.5) Contatos:

FISCAIS DA OBRA:

Matric.	Fiscais	Situação	Eficácia	
0209681-6	GLAUCO CESAR CAMPOS COSTA	Nomeado	13/04/2015	25/02/2017
0209704-6	JOÃO HENRIQUE CARRIERES RATO	Nomeado	13/04/2015	25/02/2017
0267585-8	JOÃO MARCELO SANTOS GASPAR	Nomeado	30/04/2015	25/02/2017
0295245-5	MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO	Nomeado	13/04/2015	25/02/2017

1.6) Termos relacionados e situação:

Nº termo	Nº TCM	Data da realização/ assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO nº 19/2014	40/6413/14	05/01/2015	Modernização e adequação do Parque Aquático Maria Lenk com construção de novas piscinas de aquecimento com deck de integração (visando os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016)	32.718.546,06	300	Arquivado em sessão de 18/12/2014
Contrato nº 12/2015	40/2036/15	13/04/2015		32.492.788,10		Em trâmite
1º T.A. nº 77/2015	40/3529/15	03/06/2015	Alteração de quantidades sem acréscimo de valor e adequação do cronograma físico financeiro	-	-	Em trâmite

2º T.A. nº 200/2015	40/0267/16	29/12/2015	Alteração de quantidades sem acréscimo de valor e adequação do cronograma físico financeiro	-	-	Em trâmite
3º T.A. nº 07/2016	40/0773/16	04/02/2016	Prorrogação por 97 dias corridos com a criação de mais 04 etapas e adequação do cronograma físico financeiro	-	97	Em trâmite
4º T.A nº 33/2016	40/2028/16	07/04/2016	Alterar a planilha de quantitativos do contrato	-	-	Em trâmite
5º T.A nº 56/2016	40/2320/16	10/05/2016	Alteração do prazo e dos percentuais do cronograma físico-financeiro e a modificação da planilha de quantidades, sem acréscimo de valor.	-	46	Em trâmite
6º T.A. nº 86/2016	40/3658/16	28/06/2016	Alteração do prazo e dos percentuais do cronograma físico-financeiro e a modificação da planilha de quantidades, sem acréscimo de valor.	-	60	Em trâmite
7º T. A. nº 120/2016	40/4179/16	16/08/2016	Modificação da planilha de quantidades, sem acréscimo de valor.	-	-	Em trâmite
8º T. A nº 202/16	40/6395/16	24/11/2016	Modificação da planilha de quantidades e Cronograma Físico-Financeiro	-		Em trâmite

1.7) Serviços a executar de acordo com Memorial Descritivo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA:

- Instalação de Luminárias ou Projetores com lâmpadas de potência igual ou maior que 500 w, em quantidade igual ou superior a 50 und. em uma única obra.
- Execução de estacas de concreto armado moldadas no terreno com diâmetro maior ou igual a 400 mm, em quantidade igual ou superior a 200 m.
- Instalação de cubículos blindados conforme ABNT.
- Execução de pintura com tinta plástica a base de acrílico ou PVA, em quantidade igual ou superior a 1000 m2.
- Instalação de transformador de potência com potência mínima de 300 kVa.
- Montagem de Painéis QGBT ou similares, fabricados conforme prescrições da NBR.
- Aplicação de concreto usinado em peças armadas em quantidade igual ou superior a 400 m3, em uma única obra.

ÁREAS DAS INTERVENÇÕES E DIRETRIZES:
As obras deverão considerar as substituições e construções necessárias para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e serão compostos de: - reconfiguração dos sanitários existentes e inserção de outros novos nos extremos dos longes da Família Olímpica; - adequações de acessibilidade nos postos de saúde existentes; - adequações na distribuição de assentos acessíveis para pessoas com necessidades especiais e respectivos acompanhantes nas arquibancadas; - substituição do piso cerâmico no deck da piscina de competição com troca do substrato de assentamento e impermeabilização; - substituição do sistema luminotécnico da área de competição (*FoP - Field of Play*) com instalação de novos projetores para aumento da iluminância para atendimento aos requerimentos da OBS e do COI; - substituição da tubulação de abastecimento de água aquecida da piscina de competição por novos tubos adequados às temperaturas ideais para a realização de competição nos trechos a serem determinados após a devida inspeção técnica especializada; - modernização das instalações elétricas de entrada e alimentação da arena para atendimento aos requisitos de resiliência e segurança da Light, COI e RIO2016, composta por: a) construção de nova cabine de entrada e medição, permitindo utilizar duas entradas distintas de energia, proveniente da subestação do Parque Olímpico, conforme padrão aprovado pelo GT de energia; b) construção de central de geração para backup da alimentação de energia durante os jogos; c) revisão das instalações da subestação de energia existente com consequente modernização de equipamentos e instalações; d) revisão dos dutos e cabos de alimentação principal da arena; - construção de nova piscina de aquecimento homologável pela FINA, nas dimensões de 50 x 25 x 3 lugar da piscina existente, e áreas técnicas correspondentes; - construção do deck de integração ligando a nova piscina de aquecimento e a piscina de competição localizada dentro da arena; - execução da iluminação da piscina de aquecimento; - execução de infraestrutura em dutos secos para implantação de pontos de infraestrutura para as instalações de overlay; - execução de obras de compatibilização das ligações das concessionárias de serviços públicos da arena com os novos pontos de ligações das novas infraestruturas do Parque Olímpico (água, esgoto, drenagem, gás, energia e telecomunicações); - execução de obras de compatibilização da arena com o entorno do Parque Olímpico (ajuste e reposicionamento de muros e cercamentos); - construção de área para o *Dry Land* (área de saltos secos) para aquecimento e preparação dos atletas durante as competições, constando de reforma e reforço da laje do teto da estrutura de acesso da arena com execução também de uma laje de cobertura, fechamentos em alvenaria e climatização. Execução também de escada metálica para ligação do *Dry Land* com o *Field of Play*.

2) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO À EQUIPE DE VISITA:

Em consequência do comunicado de visita, entregue à fiscalização em 04/11/2016, conforme documento inserido no anexo 6, foi recebido o material abaixo relacionado em 22/11/2016, analisado e destinado segundo quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	Destino
Medições efetuadas até a data da visita (da 15ª à 20ª medição)	Volume arquivado em papeis de trabalho
01 via do diário de obras das medições 15ª à 20ª	
CD com cópia eletrônica das medições, memórias de cálculo, projetos executivos, diários de obras, cronogramas e orçamento atualizado.	

DESCRIÇÃO	Destino
Cronograma físico-financeiro atualizado	Volume arquivado no anexo do presente processo

3) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

Os pontos de questionamentos abaixo listados foram encaminhados à jurisdicionada por meio do ofício TCM/GPA/SCP/00577/2016, à fl. 158, referentes à 5ª Visita Técnica.

3.1) 1ª Visita – 15/06/2015 - Abrangência da 1ª medição

Questionamentos	Situação
Item 4.1, fl. 09. Na 1ª medição, planilha "Administração local e canteiro de obras" estão sendo medido os itens AD39.05.0122 e AD 39.05.0128 referentes a Engenheiro Jr. e a Engenheiro coordenador geral de projetos ou supervisor de obras, respectivamente. Foram medidos 4 profissionais no 1º item e 3 profissionais no segundo. Conforme apontado no início do item 3.1, a fiscalização promoveu o envio de 1 ART de execução de obras em nome do profissional Carlos Alberto Lima Dias. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada apresente os nomes e as Anotações de Responsabilidade Técnica dos demais profissionais lotados na obra. **1ª Resposta da Rio-Urbe (fls. 48/49):** A ART do responsável técnico pela execução da obra apresentada pela empresa para atestação da RioUrbe como contratante foi a do profissional citado (Carlos Alberto Lima Dias) profissional este constante como detentor desta função. Não foi solicitada a RioUrbe a inclusão de nenhum outro profissional como responsável técnico da execução da obra. Os demais profissionais contratados e constantes das medições de administração não estão assumindo a responsabilidade de execução técnica da obra perante o órgão contratante. Assim entendemos que, S.M.J., as ART's destes profissionais são emitidas entre o consórcio BENGE e os profissionais em questão, não passando pelo crivo da RioUrbe. **1ª Análise (fls. 52):** Ratifica-se a solicitação de envio das 3 ART's faltantes. **2ª Resposta da Rio-Urbe (fls. 106):** “Informamos que solicitamos à Contratada a apresentação das ART´s faltantes e enviaremos a esta Corte assim que as mesmas forem entregues.” **2ª Análise (fls. 119):** O TCM manterá o questionamento em aberto até que a documentação solicitada seja efetivamente entregue.	**Pendente Fls. 119**

<table>
<tr><th>Questionamentos</th><th>Situação</th></tr>
<tr><td>

Item 4.2, fl. 10.

Na 1ª medição, planilha "Projeto executivo" estão sendo medidos 1.480 hh do item código CE04.05.0050, "Prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informações Gerenciais, com alocação de técnicos especializados. (desonerado)", totalizando até o momento R$141.784,00.

<table>
<tr><td>Item de Serviço</td><td>CE 04.05.0050 (/)</td><td>Mês/Ano de Referência</td><td>05/2014</td></tr>
<tr><td>Descrição</td><td colspan="3">Prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informações Gerenciais, com alocação de técnicos especializados. (desonerado)</td></tr>
<tr><td>Custo</td><td>95,80</td><td>Und. de Medida</td><td>hh</td></tr>
<tr><td>Data da Criação</td><td>01/2013</td><td>Data da Exclusão</td><td>___/_____</td></tr>
</table>

Item Elementar	Antigo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade	Custo Unitário R$	Custo Parcial R$
MOI900700	903350		Auxiliar Técnico (desonerado)	h	0,20000000	12,48	2,50
MOI901600	903199		Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo Junior - com função de fiscalização e direção de canteiro de obras	h	0,75000000	56,93	42,70
MOI901650	903233		Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo Sênior (desonerado)	h	0,40000000	126,51	50,60

O orçamento original contempla itens de projetos de arquitetura, estrutural e elétrica, que ainda não foram medidos.
Tendo em vista que foram medidas 1.480h do item (equivalentes a 8 profissionais trabalhando ao longo de um mês), solicita-se que a fiscalização discrimine os serviços produzidos através do item e envie cópia do material produzido ao longo das referidas horas, além da Anotação de Responsabilidade técnica destes profissionais

1ª Resposta da Rio-Urbe (fl. 49):
Segue, em anexo, CD com o arquivo da planilha de controle de entrega de projetos, com a lista de todos os projetos entregues no período informado. Segue também os arquivos dos projetos executados e entregues nessa etapa. Entendemos que cada disciplina tenha a necessidade da ART de um profissional responsável pelo serviço especificado (por cálculo de estrutura) ART essas já apresentadas na documentação entregue na visita não sendo necessária uma ART para cada profissional.

</td><td>**Não Atendido Fls. 120**</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th>Questionamentos</th><th>Situação</th></tr>
<tr><td>

1ª Análise (52v):
A jurisdicionada apresentou planilha com controle de entrega de projetos (Estrutura, Arquitetura, Acessibilidade, Hidráulica, Piscinas e Ar condicionado).
Foram enviados os projetos de Água Potável, Arquitetura, Drenagem, Esgoto, Estrutura e Piscina.
O CD com os projetos foi arquivado em papéis de trabalho, caixa 121.
Não constam nos documentos enviados até o momento de conclusão deste relatório a entrega das **ART's** solicitadas para cada profissional projetista ligado à medição do item código CE04.05.0050(/).

2ª Resposta: Conforme informado anteriormente, a contratada faz a contratação de escritórios específicos especializados em cada disciplina e que esses emitem uma única ART por disciplina para os serviços apresentados e produzidos por uma equipe de profissionais.

2ª Análise, fls. 120: A fiscalização não trouxe nenhum esclarecimento novo à questão. Mantidas as disposições anteriores.

</td><td></td></tr>
<tr><td>

Item 4.3, fl. 10 .

Na 1ª medição, planilha "Piscina de aquecimento estrutura e acabamento" estão sendo medidos 2.040m2 do item código SE19.05.0200, "Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem ....".
Conforme memória de cálculo, o item está sendo utilizado para a execução de acesso viário ao Maria Lenk e para acesso ao canteiro principal/estacionamento.
Tendo em vista o uso declarado e as dimensões consideradas, aparenta ser mais adequada a medição do item SCO BP04.05.0450(B).

Item de Serviço	SE 19.05.0200 (/)	Mês/Ano de Referência	05/2014
Descrição	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente. (desonerado)		
Custo	6,18	Und. de Medida	m2
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

Item de Serviço	BP 04.05.0450 (B)	Mês/Ano de Referência	05/2014
Descrição	Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preço indeniza as operações de execução e transporte de agua e se aplica a área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos. (desonerado)		
Custo	0,73	Und. de Medida	m2
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

Solicita-se que a fiscalização verifique a possibilidade de substituição do item SE19.05.0200 pelo BP04.05.0450(B) neste caso considerado.

</td><td>**Não Atendido, fls. 121**</td></tr>
</table>

Questionamentos	Situação
1ª Resposta da Rio-Urbe (fl. 49): Verificamos que a medição deveria ter sido feita através do item BP04.05.0450, realmente, e não pelo item SE19.05.0200. A fiscalização informa que irá fazer a compensação dessa diferença em uma medição futura. **1ª Análise (fl. 53):** A resposta é satisfatória, porém a jurisdicionada deve indicar a medição e o local da memória de cálculo onde constam os indicativos do estorno proposto. Até a conclusão do estorno o questionamento permanecerá com o "status não atendido". **2ª Resposta da Rio-Urbe:** Informamos que tal acerto ainda não foi realizado e será feito na medição final da planilha. Tão logo seja realizado, enviaremos para comprovação a esta Corte. **2ª Análise (fl. 121):** **Questionamento pendente.** O TCM manterá o questionamento em aberto até que o acerto seja efetivamente realizado.	
Item 5.1, fl. 11. A fiscalização apresentou e-mail de 12/06/2015 encaminhado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC solicitando agendamento para início do processo de Licenciamento Ambiental. O item ficará pendente até a apresentação da Licença.	**Atendido fls. 121**
Item 5.3, fl. 11. Não foi enviada a esta Corte de Contas a Licença de Operação para realizar as atividades de extração de areia em cava. A jurisdicionada deve promover o envio da mesma	**Atendido fls. 121**
Item 5.8, fl. 13. A fiscalização apresentou amostra dos Manifestos de Resíduos. Alguns manifestos constam: • empresa transportadora dos resíduos "Atual 2005 - Coleta de Resíduos Ltda". Não consta entre os documentos enviados a licença desta empresa; • empresa receptora dos resíduos "Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A." ou "Chaco Vaco Transportes, Comércio e Beneficiamento de Madeira Ltda". Solicita-se o envio das Licenças de Operação das empresas citadas	**Atendido fls. 121**
Item 8.1, fl. 21. Foi enviado Boletim Diário de Obras no período de 15/04/2015 a 14/05/2015. Solicita-se que a jurisdicionada promova a inclusão do endereço da obra em conformidade aos artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80. **1ª Resposta da Rio-Urbe (fl. 49):** "Informamos que iremos promover a inclusão solicitada."	**Pendente**

Questionamentos	Situação
1ª Análise (fl. 126): O TCM manterá o questionamento em aberto até que a inclusão seja efetivamente realizada.	

3.2) 2ª Visita – 04/09/2015 - Abrangência da 2ªa 4ª medições.

Questionamentos	Situação
Item 6.2, fls 37/40. **2ª Medição e 4ª Medição** **Item CE04.05.0050** - "Prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informações Gerenciais, com alocação de técnicos especializados" e comtempla o equivalente a 6 profissionais trabalhando ao longo de um mês. Assim como já solicitado quando da 1ª Visita Técnica desta Corte de Contas, ratificamos a importância da fiscalização discriminar os serviços produzidos, enviar cópia dos estudos e projetos realizados por meio deste serviço, além das ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos. **Resposta da Rio-Urbe (fls. 107):** Segue em anexo, CD com o arquivo da planilha de controle de entrega de projetos, com a lista de todos os projetos entregues até o momento. Segue também os arquivos dos projetos executados e entregues até o momento. Entendemos que cada disciplina tenha a necessidade da ART de um profissional responsável pelo serviço especificado (por cálculo estrutural), ART essas já apresentadas na documentação entregue na visita, não sendo necessária uma ART para cada profissional. **Análise (fl. 122):** Não constam nos documentos enviados até o momento de conclusão deste relatório a entrega das ART's solicitadas para cada profissional projetista ligado à medição do item código CE04.05.0050(/).	**Pendente Fls. 124/125**
Item 6.2, fls 37/40. **3ª Medição** **Item IE00.01.6715** - "Compra de Piscina Olímpica desmontável - Dimensões 50,00 m x 25,00 m x 3,00 m Piscina em sistema pré-fabricado, de acordo com o projeto. Sistemas similares poderão ser ofertados, desde que cumpram todas as exigências da FINA - Federação Internacional", de acordo com a memória de cálculo apresentada foi executada 20% da etapa prevista para o fornecimento deste conjunto. Como se trata de um item especial e para melhor acompanhamento deste Tribunal, solicitamos o envio do cronograma previsto para entrega deste produto e a sua respectiva previsão de faturamento. Ademais, solicitamos informar como será aferido o cumprimento das exigências da FINA - Federação Internacional, previsto na descrição do item (emissão de laudo, certificação, etc.).	**Atendido fls. 123**
Item FD04.23.0028 - "Estaca de concreto armado, moldada no terreno, tipo hélice contínua, diâmetro de 500mm, capacidade de carga de 80t a 130t, inclusive fornecimento dos materiais, considerando o trecho cravado e concretado", de acordo com a memória de cálculo, foram executadas 153 estacas, sendo 145 de comprimento de 12m e 08 com comprimento de 17m. Solicitamos enviar o boletim de execução das estacas realizado pela empresa contratada.	**Atendido fls. 124**

Questionamentos	Situação
Item 6.3, fls. 40 Verifica-se que o orçamento foi proposto de acordo com a Lei Federal nº 12.844, de 19 de julho de 2013, que trata da desoneração da folha de pagamento de grupos específicos da construção civil e que em função disso o percentual do BDI foi acrescido em 2%, passando de 16% para 18% para o caso de concorrência. Entretanto não evidenciamos a aplicação da desoneração para os itens especiais presentes no orçamento. Em função disso, solicitamos um posicionamento da Jurisdicionada, após consulta à Câmara Técnica de Avaliação de Custos de Obras e Serviços de Engenharia (SCO-RIO), sobre a aplicação da desoneração aos itens especiais presentes neste orçamento. Avaliar também a possibilidade de aplicação do BDI anterior de 16%, somente para estes itens, em caso de inviabilidade da proposta anterior. Lembramos que eles representam aproximadamente 53,28% do orçamento final. **Resposta da Rio-Urbe:** Informamos que este tema foge da competência da fiscalização de obra. Sugerimos que o questionamento seja direcionado aos setores competentes. No que concerne ao item 6.3 do relatório, informamos que foi realizada consulta à Câmara Técnica de Avaliação de Custos de Obras e Serviços de Engenharia do Município, conforme ofício em anexo, cuja resposta será oportunamente encaminhada a essa Egrégia Corte. **Análise (fl. 126):** O TCM manterá o questionamento em aberto até a apresentação da solução pela Câmara Técnica de Avaliação de Custos de Obras e Serviços de Engenharia (SCO-RIO). **2ª Resposta RIOURBE (fls. 161/162):** Solicitamos um posicionamento sobre a aplicação da desoneração aos itens especiais presentes neste orçamento. Avaliar também a possibilidade de aplicação do BDI anterior de 16%, somente para estes itens, em caso de inviabilidade da proposta anterior. A Câmara Técnica esclarece que há basicamente 3 (três) tipos de Itens Especiais (IE's), quais sejam: 1 – IE's genuínos – compostos integralmente por itens elementares existentes no catálogo SCO-Rio, sejam estes de mão-de-obra, materiais ou serviços que juntos formam uma nova composição de serviço. 2 – IE's híbridos – compostos por itens elementares existentes, sejam estes de mão-de-obra, matérias ou serviços, e por itens elementares inexistentes no catálogo SCO-Rio com seus custos obtidos através de pesquisas de mercado. 3 – IE's de serviços – elaborados através de pesquisas de mercado para obtenção do custo de execução de determinado serviço incluindo o fornecimento dos materiais. Nos tipos IE's descritos em 1 e 2, infere-se a que os valores de mão-de-obra são desonerados com a utilização dos itens elementares adequados disponíveis no catálogo SCO-Rio. Já os IE's de serviços, as empresas consultadas apresentam nas suas propostas o custo de forma global contemplando toda a tributação vigente. A desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia foi instituída pela Lei 12.546/2011, e alterada pelas Leis 12.715/2012 e 12.844/2013 e pela Medida Provisório 651/2014. Tal medida estabelece que, em substituição às contribuições destinadas à seguridade social a cargo das empresas beneficiadas, de 20% sobre a	**Não Atendido**

Questionamentos	Situação
remuneração dos segurados, as contribuições incidirão em alíquotas de 2% sobre o valor da receita bruta das empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 433 e 439 da CNAE 2.0 e das empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 429 e 431 da CNAE 2.0. Diante do exposto, s.m.j, não há como diferenciar ou isentar a tributação dos IE's aplicando o percentual de BDI anterior ao determinado pela atual legislação, nesses ou em diferentes itens numa mesma contratação. **2ª Análise (fls. 180): Questionamento não atendido.** Tendo em vista que o BDI aplicado no valor de 18% não pode ser remunerado no item em questão, uma vez que o mesmo não se encontra desonerado, sugerimos à Jurisdicionada que proceda o desconto correspondente às diferenças entre os dois BDI's, no valor de 2% do custo total do item especial IE 00016715, que isoladamente, corresponde a 20,33% do valor do contrato.	
Item 6.4, fls. 40. O relatório FINCON registra o total empenhado de R$ 20.687.580,55, tendo ocorrido a liquidação, até o momento de R$ 4.144.696,49. O valor empenhado não é suficiente para atender ao previsto no cronograma físico-financeiro no presente exercício. Solicitamos à Jurisdicionada que promova o ajuste do empenho devido. **Resposta RIOURBE (fls.172 v):** Sugerimos o encaminhamento ao setor competente para o assunto, responsável por empenhos na empresa. **Análise (fls. 182):** Questionamento não atendido. O relatório FINCON inserido às fls. 175/177 apresenta um total empenhado de R$ 29.292.788,10 e liquidado de R$ 20.045.705,18, sendo o valor empenhado insuficiente para o pagamento do valor total do instrumento (R$ 32.492.788,10).	**Pendente**

3.3) 3ª Visita – 16/12/2015 - Abrangência da 5ªa 7ª medições.

Questionamentos	Situação
Item 5.2, fls 70. **5.2.1 - Fissura em estruturas:** A equipe de auditoria observou algumas fissuras na laje do deck da nova piscina de aquecimento, conforme fotos 5 e 6. Tais fissuras, mesmo que tratadas adequadamente, podem vir novamente a abrir e se propagar para o piso cerâmico superior, gerando uma série de problemas estruturais, funcionais e estéticos. Sendo assim, solicitamos que a Jurisdicionada providencie um laudo técnico acerca da fissura em questão, identificando se sua origem se deu por falha executiva ou de projeto e qual a sua gravidade para o correto funcionamento da construção, bem como proceda um acompanhamento rigoroso de modo a verificar se a mesma virá novamente a aparecer após tratada ou se propagar para o piso superior. Observamos que a permanência dos vícios de execução aqui apontados poderão impactar na aceitação da obra, que é ato de responsabilidade da equipe de fiscalização.	**Atendido fls. 126/127**

Questionamentos	Situação
5.2.2 - Pintura da nova estrutura de entrada e medição de energia: Foi observado também grave falha na pintura realizada na área externa da nova estrutura de entrada e medição de energia. Conforme as fotos 13, 14 e 15, a camada de tinta aplicada está totalmente descolada da parede, em situação completamente inadequada tecnicamente. Esclarecemos que a vida útil desse revestimento está comprometida e que o mesmo deverá ser retirado e refeito. Ressaltamos ainda que falhas dessa natureza comprometem o nível técnico de serviço de obra que se destina aos Jogos Olímpicos. Solicitamos que a Jurisdicionada se manifeste acerca do apontado, esclarecendo quais foram as causas associadas às falhas encontradas e quais medidas foram tomadas para corrigi-las. **Resposta da Rio-Urbe:** Informamos que o problema ocorrido refere-se ao deslocamento da membrana de impermeabilização e a contratada já foi acionada para refazer o serviço. O serviço está sendo iniciado e deverá estar concluído no prazo de uma semana. **Análise (fl. 127):** O TCM manterá o questionamento em aberto até que a correção seja efetivamente realizada.	**Pendente Fls. 127**

3.4) 4ª Visita – 11/03/2016 - Abrangência da 8ªa 10ª medições.

Questionamentos	Situação
Item 5.2, fls 93. **5.2.1 -Falha na impermeabilização da nova estrutura de entrada e medição de energia** Foi observada grave falha na aplicação da manta de impermeabilização, localizada na área superior externa da nova estrutura de entrada e medição de energia. Conforme as Fotos 15 a 18 deste relatório, a manta apresenta um descolamento da parede, o que afeta também a pintura feita por cima desta, comprometendo a vida útil deste revestimento e, possivelmente, da própria impermeabilização. Sendo assim, é necessário que estes serviços deverão ser retirados e refeitos. Ressaltamos ainda que falhas dessa natureza comprometem o nível técnico de serviço de obra que se destina aos Jogos Olímpicos.	**Pendente**
5.2.2 (fls. 94) - Desgaste no concreto da junta entre a passarela e a construção original Foi verificado uma falha no concreto do guarda-corpo da nova passarela de ligação da piscina de aquecimento/treinamento à piscina de competição, conforme podemos observar na Foto 22. Solicita-se a verificação das possíveis causas geradoras desta falha e sua consequente recuperação. **Comentário –** Foi verificado o reparo da junta (Foto 14).	**Atendido na 5ª visita, fls. 145**
5.2.3 (fls. 94) - ***Banheiros PNE's em desacordo com os projetos*** Foi verificado em visita a um dos banheiros para as pessoas portadores de necessidades que alguns itens estão em desacordo com o estabelecido no projeto "MLE01-PE-AQ-DE-DTBC-S12-R01 - reforma e adequação de banheiros - detalhamentos e planta de teto" enviado à esta Corte de Contas.	**Atendido na 5ª visita, fls. 145**

Questionamentos	Situação
Destaca-se em detalhe na Foto 23 o lavatório com a torneira comum e sem a presença da barra de proteção em aço inox. Tal fato compromete a segurança dos PNE's que porventura venham a utilizar esses ambientes. Solicita-se a verificação das possíveis causas geradoras desta falha e sua consequente recuperação para todos os banheiros PNE's construídos nestas instalações. **Comentário –** Foi verificada a instalação de barras de segurança (Foto 18).	

5.3.1 (fls. 95/96) Cubículos blindados

Foram identificados 5 itens especiais referentes a cubículos blindados (IE 00.01.7221 a IE 00.01.7225, todos com o mesmo preço unitário de R$ 183.409,86, retratados nas tabelas a seguir) em dois subsistemas do orçamento que, apesar de ainda não terem sido medidos, respondem por um percentual significativo do total do orçamento vigente do contrato (aproximadamente, 13,90%). Solicita-se que a jurisdicionada esclareça a necessidade destas 21 unidades (dentre os 5 tipos) de cubículos blindados.

Subsistema: *Instalações Elétricas da Cabine de Entrada*

Nº Item	Código do Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário	Orçamento	
					Qtd.	Valor
6	IE 00.01.7221	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula disjuntora com saída por cabos In=630A, com TCs e relé microprocessado Sepam S42. Saídas ARENA. Ref.: FABRICANTE: SCHNEIDER, CÉLULA: DM1-A. Inclui Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	2,00	366.819,72
7	IE 00.01.7222	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula disjuntora com saída por cabos In=630A, com TCs e relé microprocessado Sepam S42. Saídas Overlay. CÉLULA: DM1-A. Inclui Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	6,00	1.100.459,16
8	IE 00.01.7223	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula de Medição com seccionadora sob carga In= 630A, motororizada/BA/BF, com TPs, TCs, relé microprocessado Sepam S40, jogo de barras e acessórios. CÉLULA: GBC-I. Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	1,00	183.409,86
9	IE 00.01.7224	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula de Medição In= 630A, com espaço para TPs, TCs e kit de medição para faturamento Ligth, jogo de barras e acessórios. CÉLULA: GBC-B. Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	2,00	366.819,72
10	IE 00.01.7225	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula Seccionadora sob carga In=630A, motorizada/BA/BF, com TPs, TCs, relé microprocessado Sepam S40, para raios, jogo de barras e acessórios. CÉLULA: IMT. Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	2,00	366.819,72
				TOTAL	13,00	2.384.328,18

Subsistema: *Instalações Elétricas da Subestação*

Nº Item	Código do Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário	Orçamento	
					Qtd.	Valor
6	IE 00.01.7221	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula disjuntora com saída por cabos In=630A, com TCs e relé microprocessado Sepam S42. Saídas ARENA. Ref.: FABRICANTE: SCHNEIDER, CÉLULA: DM1-A. Inclui Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	5,00	917.049,30
7	IE 00.01.7223	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula de Medição com seccionadora sob carga In= 630A, motororizada/BA/BF, com TPs, TCs, relé	un	183.409,86	1,00	183.409,86

Pendente

		microprocessado Sepam S40, jogo de barras e acessórios. CÉLULA: GBC-I. Fornecimento e instalação.					
8	IE 00.01.7225	Cubículo blindado, classe de isolação 24kV – Célula Seccionadora sob carga In=630A, motorizada/BA/BF, com TPs, TCs, relé microprocessado Sepam S40, para raios, jogo de barras e acessórios. CÉLULA: IMT. Fornecimento e instalação.	un	183.409,86	2,00	366.819,72	
				TOTAL	8,00	1.467.278,88	

5.3.2 (fls. 96) - ***Grupos geradores***

Foi identificado item especial referente a locação de grupos geradores (IE 00.01.6935, apresentado na tabela a seguir) no subsistema *"Instalações Elétricas da Central de Geração"* do orçamento que, apesar de ainda não ter sido medido, responde por um valor significativo do contrato (aproximadamente, 4,71%). Solicita-se que a jurisdicionada esclareça a necessidade deste serviço, tendo em vista o fato de restarem 65 dias para o fim do prazo contratual (contados a partir da data desta visita) e o item ainda não ter sido utilizado.

Pendente

Nº Item	Código do Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário	Orçamento	
					Qtd.	Valor
3	IE 00.01.6935	Locação de 06 (seis) Grupos Geradores 1000KVa silenciados 380V.	grupo / mês	145.083,52	9,00	1.305.751,68

5.3.3 (fls. 96/97) Instalação de Ar Condicionado

Na última modificação de quantidades (2º Termo Aditivo nº 200/2015), foi inserido um item novo no subsistema *"Dry Land"* do orçamento (Item nº 50 – IE 00.01.9877), referente a instalação de um sistema de ar condicionado para sala de treinamento de saltos secos (*Dry Diving*). No entanto, foi observado que este subsistema já possuía itens relativos a instalação de aparelhos de ar condicionado (Itens nº 27 e 31 – IT 01.05.0201 e AP 09.20.0109, respectivamente) e que estes itens não tiveram suas quantidades alteradas por nenhuma modificação de quantidades. Sendo assim, há uma aparente duplicidade na implantação de sistemas de ar condicionado que necessita de esclarecimentos por parte da jurisdicionada. É importante frisar, porém, que nenhum destes itens teve quantidades indicadas até a 10ª medição.

Pendente

Nº Item	Código do Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário	Orçamento	
					Qtd.	Valor
27	IT 01.05.0201	Tubulação em cobre para interligação de Split System ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos até 48.000 BTU. Fornecimento e instalação. (desonerado)	m	88,49	150,00	13.273,50
31	AP 09.20.0109	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 24.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	3.970,00	15,00	59.550,00
50	IE 00.01.9877	Sistema de Ar Condicionado para Sala de Treinamento de Saltos Secos (DryDiving), com Splits piso-teto (6 x 60.000 BTU's + 2 x 36.000 BTU's), marca Carrier ou similar, unidades condensadoras, inclusive renovação de ar por ventiladores, de acordo com projeto (...).	cj	81.010,10	1,00	81.010,10

3.5) 5ª Visita – 28/06/2016 - Abrangência da 11ª a 14ª medições.

Questionamentos	Situação
Item 5.2, fls 153. 5.2.1 ***Trinca na parede do parque aquático.*** Foi observada uma trinca na parede do parque aquático (foto 20) indo do nível da base até seu topo. Solicitamos que a Jurisdicionada verifique se a trinca possui caráter estrutural e que seja sanada.	**Pendente**

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6ª visita – 22/11/2016	6ª visita – 22/11/2016
Foto 01 – Iluminação das arquibancadas concluída.	**Foto 02 –** Iluminação das arquibancadas concluída.

6ª visita – 22/11/2016

Foto 03 – Sala de aquecimento concluída.

6ª visita – 22/11/2016

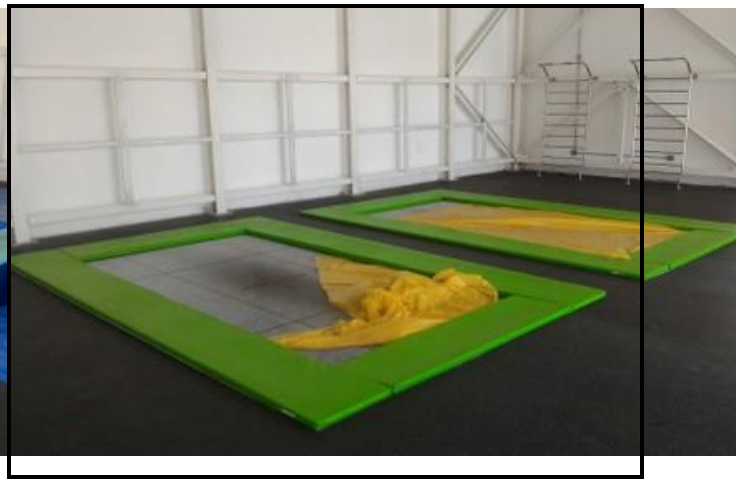

Foto 04 – Sala de aquecimento concluída.

5ª visita – 28/06/2016

Foto 05 – Construção de Novo Ambiente para Entrada e Medição Energia. Prédio finalizado.

6ª visita – 22/11/2016

Foto 06- Falhas no piso do entorno do Novo Ambiente para Entrada e Medição Energia.

4ª visita – 11/03/2016

Foto 07 – Novo Ambiente para Entrada e Medição Energia. (Falha observada se mantém)

6ª visita – 22/11/2016

Foto 08 – A falha na impermeabilização do telhado se manteve.

4ª visita – 11/03/2016

Foto 09 – Novo Ambiente para Entrada e Medição Energia. (Falha observada se mantém)

6ª visita – 22/11/2016

Foto 10 – Situação inalterada.

5ª visita – 28/06/2016	6ª visita – 22/11/2016
Foto 15 - Novo Ambiente para Entrada e Medição de Energia - Falta equipamentos.	**Foto 16 –** Equipamentos instalados.

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1) Cronograma Físico-Financeiro

Verificamos que o contrato foi suspenso a partir de 23/08/2016, conforme publicação no D.O. RIO de 30/08/2016. O cronograma atual apresenta 15 (quinze) etapas. Até o momento, com base nas medições, foi concluída a execução da 185ª etapa, conforme quadro a seguir:

Etapa	Orçamento por etapa (%)	Execução por etapa (%)	Orçamento acumulado (%)	Execução acumulada (%)
1ª	1,89	1,89	1,89	1,89
2ª	2,07	2,07	3,96	3,96
3ª	8,80	8,80	12,76	12,76
4ª	1,96	1,96	14,72	14,72
5ª	3,33	3,33	18,05	18,05
6ª	0,74	0,73	18,79	18,78
7ª	4,51	4,51	23,30	23,29
8ª	7,01	7,01	30,31	30,30
9ª	9,41	9,42	39,72	39,72
10ª	6,51	6,51	46,23	46,23
11ª	3,09	3,09	49,32	49,32
12ª	1,01	0,5	50,33	49,82
13ª	1,02	0,32	51,35	50,14
14ª	10,22	7,02	61,57	57,16
15ª	15,46	4,53	77,03	61,69

5.2) Observações apontadas

5.2.1) Falha na impermeabilização da nova estrutura de entrada e medição de energia

A grave falha na aplicação da impermeabilização da nova estrutura de entrada e medição de energia observada na 3ª Visita Técnica se manteve, apesar dos questionamentos levantados por esta Corte de Contas, conforme fotos 07 a 10. Solicitamos que a Jurisdicionada apresente suas justificativas bem como tome providências para que os serviços sejam refeitos.

5.2.2) Falhas no piso do entorno da nova estrutura de entrada e medição de energia

Também foi observada falha na execução no piso do entorno da nova estrutura de entrada e medição energia, conforme demonstra a Foto 06. Solicitamos que a Jurisdicionada apresente suas justificativas bem como tome providências para que os serviços sejam refeitos.

5.3) Análise de Medições

5.3.1) Itens AD 39.05.0074 – Auxiliar de Almoxarife; AD 39.05.0080 – Auxiliar de Escritório; AD 39.05.0086 – Auxiliar Técnico; AD 39.05.0092 – Auxiliar de Topografia

Segue abaixo quadro com os quantitativos medidos entre 12/2015 e 03/2016.

Item	Descrição	Medição 12/2015	Medição 01/2016	Medição 02/2016	Medição 03/2016
AD 39.05.0074	Auxiliar de Almoxarife	1	1	1	1
AD 39.05.0080	Auxiliar de Escritório	4	4	3	2
AD 39.05.0086	Auxiliar Técnico	8	8	7	6
AD 39.05.0092	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2
Total		15	15	13	11

Segue abaixo quadro com os quantitativos levantados nos Diários de Obra correspondentes ao período entre 12/2015 e 03/2016.

Item mais Próximo	Descrição no Diário de Obras	Período 12/2015	Período 01/2016	Período 02/2016	Período 03/2016
AD 39.05.0074	Auxiliar de Almoxarife	1	2	2	2
AD 39.05.0080	Auxiliar Administrativo e de Serviços Gerais	6	3	3	3
AD 39.05.0086	Auxiliar de Apropriação, Técnico e Técnico de Engenharia	4	4	4	4
AD 39.05.0092	Auxiliar de Topografia	1	1	2	2
Total		12	10	11	11

Observa-se uma diferença entre os profissionais elencados no Diário de Obras e aqueles apropriados na medição em três dos quatro meses analisados. Em percentuais, as diferenças a maior são de 25% em Dez/2015, 50% em Jan/2016 e 18% em Fev/2016. Solicitamos que a Jurisdicionada se manifeste acerca do apontado, bem como faça um levantamento equivalente englobando todo o período da obra.

6) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 38,31% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto as pendências do item 3 e a solicitação dos itens 5.2 e 5.3.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 7ª visita à obra.

2ª IGE, 09 de janeiro de 2017.

José Renato M. S. Oliveira
Auditor de Controle Externo - Eng.
40/901.657

Niraldo Elias Moreira
Auditor de Controle Externo
40/901.805

SGCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Sra. Inspetora Geral,

Ratifica-se o relatório da 6ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia da instrução através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto as pendências do item 3 e a solicitação do item 5.2 e 5.3

Solicita-se o posterior retorno do presente a esta 2ª IGE, para que seja programada a 7ª visita à obra.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 26/01/2017

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326